

## AVISO de ABERTURA de PROCEDIMENTO CONCURSAL

### Contratação de Técnico Especializado – Psicólogo(a) – 2025/2026

Informam-se todos os interessados de que se encontra aberto, pelo **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação do presente aviso, na plataforma SIGRHE da Direção-Geral de Administração Escolar, o procedimento concursal de contratação de técnico(a) especializado(a) – Psicólogo(a) para exercer funções no Agrupamento de Escolas Júdice Fialho, no ano letivo 2025/2026, nos seguintes termos:

**Modalidade de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo com término a 31 de agosto de 2026

**Horário:** 18 horas semanais

**Realização do concurso:** Aplicação informática SIGRHE. A área geral da habilitação para o horário é exigida na plataforma e clarificada no presente Aviso, sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

**Requisitos de admissão:** Licenciatura em Psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses

**Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**

1. **Avaliação do portefólio: 30%;**
2. **Número de anos de experiência profissional na área: 35%**
3. **Entrevista de avaliação de competências: 35%**

**Entrega de Documentos:** os interessados devem, sob pena de exclusão, enviar o PORTEFÓLIO, bem como os certificados de habilitações, de formações e comprovativos de experiência profissional, por e-mail para [secretaria@judicefialho.pt](mailto:secretaria@judicefialho.pt) até às 23:59 do último dia de candidatura.

**Critérios de ordenação:**

a) Avaliação do portefólio;

<b>Portefólio 30%</b>	<b>Habilitação académica: 10%</b>	Doutoramento em Psicologia	100 pontos
		Mestrado em Psicologia	80 pontos
		Licenciatura em Psicologia	60 pontos
	<b>Formação profissional na área: 5%</b>	+ 50h	100 pontos
		25h a 50h	80 pontos
		Menos de 25h	60 pontos

	<b>Experiência profissional em contexto escolar: 15%</b>	Mais de 2000 dias	100 pontos
		1000 a 2000 dias	80 pontos
		500 a 999 dias	60 pontos
		100 a 499 dias	40 pontos
		1 a 99 dias	20 pontos

b) Número de anos de experiência profissional na área

<b>Número de anos de experiência na área 35%</b>	+ de 5 anos	20%
	1 a 5 anos	10%
	Inferior a 1 ano	5%
	Sem experiência profissional	0%

c) Entrevista de avaliação de competências;

<b>Entrevista 35%</b>	<b>Avaliação da experiência profissional e adequação à função 35%</b>	Capacidade de expressão e comunicação (5%)
		Motivação e disponibilidade (5%)
		Capacidade de trabalhar em equipa (10%)
		Conhecimento das tarefas inerentes às funções (15%)

A entrevista será efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais). A comunicação da data e hora da entrevista será efetuada por correio eletrónico.

Será selecionado(a) e admitido(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação após a aplicação dos critérios de seleção. Em caso de igualdade, a ordenação respeita a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidatos com a pontuação mais elevada na Entrevista;
- b) Candidatos com mais experiência profissional na área.

Terminado o processo de seleção será publicada na página do Agrupamento a lista final ordenada do concurso.

A comunicação da colocação será feita através do SIGHRE, devendo a aceitação pelo candidato efetuar-se na mesma aplicação.

Portimão, 05 de março de 2026

